



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.12.0003/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.05.12.0003/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, Endereço: R. ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE. CEP: 52.061-022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TODAS AS PARCELAS RECEBIDAS PELA UNIÃO FEDERAL COM O IMPOSTO DE RENDA E O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS.**

Esse Termo se fundamenta no Art. 25, inciso II, c/c. o art. 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR:** O valor dos serviços é de R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor a ser recuperado é de R\$ 4.758.395,85 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), representando os honorários contratuais o montante de R\$ 808.927,29 (Oitocentos e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). A presente contratação será paga com o seguinte recurso:

**ÓRGÃO:** 02.00 PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000.3.3.90.39.00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA, determinando consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba/MA, em 10 de julho de 2023.

**ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 218/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.12.0003/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.05.12.0003/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, Endereço: R. ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE. CEP: 52.061-022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TODAS AS PARCELAS RECEBIDAS PELA UNIÃO FEDERAL COM O IMPOSTO DE RENDA E O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS. Esse Termo se fundamenta no Art. 25, inciso II, c/c. o art. 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor dos serviços é de R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor a ser recuperado é de R\$ 4.758.395,85 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), representando os honorários contratuais o montante de R\$ 808.927,29 (Oitocentos e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). A presente contratação será paga com o seguinte recurso: ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 2021 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica DOTAÇÃO: 04.122.0032.2021.0000.3.3.90.39.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA, determinando conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, em 10 de julho de 2023. ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA. Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -  
RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.12.0003/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.05.12.0003/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, Endereço: R. ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife/PE. CEP: 52.061-022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TODAS AS PARCELAS RECEBIDAS PELA UNIÃO FEDERAL COM O IMPOSTO DE RENDA E O IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS. Esse Termo se fundamenta no Art. 25, inciso II, c/c. o art. 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor dos serviços é de R\$ 0,17 (dezessete centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais. Estima-se que o valor a ser recuperado é de R\$ 4.758.395,85 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), representando os honorários contratuais o montante de R\$ 808.927,29 (Oitocentos e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). A presente contratação será paga com o seguinte recurso: ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DOTAÇÃO: 04.122.0032.2021.0000.3.3.90.39.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA, determinando consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, em 10 de julho de 2023. ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO

DUTRA SILVA, Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO  
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº  
0707.001/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 203  
RUBRICA F

**CONTRATO Nº 0707.001/2023. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 38.350.483/0001-27. **OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 007/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.404.350,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, encerrando em 07/07/2024 **CÓDIGO DA FICHA:** 1097 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2678.0000 **FUNÇÃO:** 04 Administração **SUB\_FUNÇÃO:** 04122 Administração Geral **PROGRAMA:** 04122 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0017 2678 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS **AÇÃO:** 04122 0017 2678 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. **ADEMAR CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 11 de julho de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº218/2022

